

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 003/2019

DISPÕE ACERCA DE REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÕES, ALTERAÇÃO NO EDITAL 01/2019, ENCERRAMENTO DE PRAZOS DO EDITAL 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 22 de 30 de Outubro de 2013, torna público o presente **EDITAL 03/2019** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

1. Considerando promulgação da Lei Federal Nº 1783/2019 que altera o artigo 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente, alteramos os artigos do Edital 01/2019.

1.1. Fica alterado a redação do artigo 2.1 que passa a ter a seguinte redação:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

1.2. Fica excluído o artigo 5.4 em sua totalidade.

2. Reabre o prazo de inscrições para o Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar pelo prazo de 13 a 17 de maio de 2019. O cidadão que deseja realizar a candidatura deverá seguir o disposto no Edital 01/2019 considerando as alterações acima realizadas.

3. Encerrado o prazo disposto no Edital 02/2019 para os cidadãos solucionarem as pendências verificadas pela Comissão Especial Eleitoral, encontram-se com inscrições deferidas as seguintes candidaturas que anteriormente encontrava-se com pendências:

MARIA NÁGELA SOUSA AQUINO

MARIA AURILENE ARAUJO

MARIA APARECIDA F. MARTINS SANTANA

ANTÔNIO FILHO CAMPOS

PEDRO ALISSON DE JESUS BORGES

MUCAMBO, 09 DE MAIO DE 2019



CAIO ALCÂNTARA LOPES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente